



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 6**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

ooo

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para fazer o ponto de situação da pandemia do COVID-19 no Concelho, designadamente:-----

- a) Que Ourém está classificado como Concelho de risco moderado;-----
- b) Que irá iniciar-se o processo de testagem de pessoal docente e não docente e de funcionários das entidades prestadoras das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar, Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo do Ensino Básico e ensino articulado; -----
- c) Que a Autarquia irá contratualizar 2000 testes que serão efetuados, a curto prazo, aos seus trabalhadores; -----
- d) Que já foram vacinadas cerca de 7000 pessoas no Concelho, das quais mais de 3000 receberam as duas doses previstas, perfazendo um total de 10.459 vacinas ministradas.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou os seguintes documentos, também subscritos pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**:-----

**1. “Obras ilegais na ponte do açude da ribeira da Amieira**-----

---- Na última semana os vereadores do PS receberam uma reclamação de um conjunto de munícipes da freguesia da Urqueira, acompanhada de provas documentais, que consta do seguinte:-----

---- A Câmara Municipal de Ourém, está a executar o alargamento de uma ponte que atravessa a ribeira da Amieira, no troço Estrada do Moinho/Estrada do Covão, freguesia da Urqueira, onde existe um açude que alimenta dois moinhos e sistemas de regadio.-----

---- Na obra de alargamento da ponte, o açude foi destruído sem ter em consideração a posição quer do proprietário do terreno onde se situa, quer dos confinantes a quem o açude serve.-----

---- Depois de uma reunião entre os confinantes lesados, a Junta de Freguesia de Urqueira e o Vereador da Câmara Municipal, foi solicitado que se procedesse à reconstrução do açude de modo a que as águas fossem encaminhadas para uma linha de água que alimenta os 2 moinhos e os sistemas de regadio referidos, em substituição do açude demolido.-----

---- Este novo açude não pode causar qualquer obstáculo ao escoamento da água a jusante da ponte e tem de ter capacidade de água para o bom funcionamento dos moinhos. -----

---- No entanto, a obra não se encontra a ser executada conforme foi solicitado: a valeta está muito mais alta, fazendo com que as manilhas não permitam o escoamento das águas, o que irá provocar inundações e comprometer o encaminhamento das águas para os moinhos.-----

---- Referem os queixosos que a APA nunca foi ouvida nem deu qualquer parecer/ autorização relativamente a esta obra. -----

---- Pelo exposto, há direitos básicos de passagem de água dos proprietários dos terrenos e obrigações legais face à APA que estão a ser desrespeitados pela CMO. Face à gravidade dos acontecimentos relatados os vereadores do PS querem um esclarecimento do executivo acerca dos factos.”-----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para esclarecer que a obra em causa foi projetada em colaboração com a Freguesia de Urqueira, que manteve os contactos com os munícipes e obteve as respetivas autorizações para a sua execução e que, tendo falecido, recentemente, um dos proprietários da área de intervenção, os herdeiros exigiram a construção de um açude, que foi executado e posteriormente, reclamaram das dimensões do mesmo e remeteram exposição à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, a solicitarem confirmação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

sobre a boa execução da obra por parte desta Câmara Municipal. O **Senhor Vereador** referiu ainda que face a essa situação, o Município suspendeu, de imediato, os trabalhos, até à obtenção de resposta daquela entidade, a quem já havia sido comunicada a intenção do projeto. -----

2. “**Construção ilegal** -----

---- Os vereadores do PS receberam também uma denuncia de uma moradia sem qualquer licença numa transversal da Estrada Nacional 113, entre Lagarinho e Penigardos (antes do restaurante Ponto de Encontro à esquerda). Nas fotos recebidas percebemos a existência de uma obra em avançado estado de execução sem qualquer indicação de licença de construção. Gostaríamos de saber junto dos serviços o que se passa.”-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que irá incumbir os serviços competentes, de averiguar a situação.-----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE MARÇO DE 2021**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 01 DE MARÇO DE 2021**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 15.478/2021 – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR, COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E CRECHES – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.478/2021, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar propostas de protocolos a celebrar com as entidades gestoras dos serviços acima referenciados, no âmbito de medidas adicionais de apoio a famílias, empresas e instituições, num total de 162.187,52€, a pagar em duas tranches.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a referir que a despesa resultante dos protocolos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de apoio financeiro em assunto, dispõe de enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E A DESPESA DELES DECORRENTES.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**-----

**1.3.1. REGISTO N.º 14.057/2021 - ADENDA ÀS NORMAS DE APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO**-----

---- Relativamente ao assunto supra designado, na reunião de 15 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar, como proposta de regulamento e com efeitos à data da citada deliberação, as Normas de apoio às atividades económicas mais atingidas pela pandemia do COVID-19, então apresentadas pelo Gabinete de Apoio à Vereação e submetê-las a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.-----

---- Através do ofício registado sob o n.º 14.057/2021, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, remeteu minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 27 também de fevereiro findo, referente à aprovação (por unanimidade), do documento em causa.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 10 de março em curso, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a anexar Adenda às Normas aprovadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA ÀS NORMAS DE APOIO EM REFERÊNCIA E SUBMETÊ-LA A APROVAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E NO ARTIGO 35.º, DO DECRETO-LEI N.º 10-A/2020, DE 13 DE MARÇO.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 4015/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4015/2021, de **Carlos Lino Santos**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 11, 3.º direito, nesta cidade, a informar de que no dia 17 de janeiro transato, sofreu um acidente de viação quando circulava na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, também nesta cidade, tendo danificado o pneu e a jante do lado direito da viatura, sua propriedade, de matrícula 05-70-IU, marca Audi, modelo A4, ao embater na esquina do lancil e a solicitar o ressarcimento do montante de 120,00€, referente aos danos causados.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 17 de fevereiro findo, a dar conta de que o munícipe não apresenta documentos considerados essenciais para a análise do seu pedido e de que, os casos semelhantes, participados à seguradora, registaram parecer negativo por parte da mesma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CARLOS LINO SANTOS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PARECER DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 15.201/2021 - UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE OURÉM - PÓLO DE GONDEMARIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CADEIRAS-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.201/2021, do **Setor de Património**, a dar conta de que a **Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Ourém – Pólo de Gondemaria**, solicitou a cedência gratuita de 10 cadeiras, para as suas instalações, considerando que o seu mobiliário se encontra bastante degradado.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês corrente, a colocar à consideração superior a cedência das cadeiras.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À **UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE OURÉM – PÓLO DE GONDEMARIA**, O MOBILIÁRIO EM REFERÊNCIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.3. REGISTO N.º 14.551-A/2021 - INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS -CONTRATO DE COMODATO-----**

---- No âmbito do assunto supra mencionado, o **Setor de Património** anexou minuta de contrato de comodato, registada sob o n.º 14.551-A/2121, a celebrar com a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, daquela união de freguesias, deste Concelho, com vista à cedência, a este Município, em regime de direito de superfície e pelo prazo de 25 anos, do rés do chão do prédio, sua propriedade, sito na Rua Principal, também no lugar de Rio de Couros, inscrito na matriz predial urbana da então Freguesia de Rio de Couros sob o artigo 1962 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1568. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----**

**2.1.1. REGISTO N.º 121-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE "P010/2021 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PARA A DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO DURANTE 12 MESES"-----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 121-A/2021, a celebrar com **Sílvia Margarida Nunes Ferraz Borges**, residente na Rua Álvaro Cunhal, n.º 9, na Urbanização Vale Verde, em Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 16.820,70€ e pelo prazo de 12 meses, instruída com a informação, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta do seguinte: "(...) Mais informo que apesar do despacho do SCPA datado de 09/02/2021 referir, passo a citar " o processo carece de Parecer Prévio Vinculativo, dependendo este último da: a) Verificação do disposto no ponto 8 do artigo 63.º da LOE 2021 – “a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; e b) Emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

entidade requerente.”, esse parecer prévio vinculativo não foi autorizado, até a data, em conformidade com o n.º 7 do artigo 73 da Lei 75-B/2020 (...).”-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 27 daquele mesmo mês: “Adjudique-se a prestação de serviços, a SILVIA MARGADRIDA NUNES FERRAZ BORGES, pelo valor de 16.820,70 € - dezasseis mil oitocentos e vinte euros e setenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução 12 meses; A Reunião para ratificação-----

---- Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 73.º da Lei 75-B/2020 de 31/12 - LOE para o ano 2021;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, Célia Reis (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 73.078/2020 - "P036/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL - FREIXIANDA" -----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 73.078/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva e justificativa, mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 223.831,76€ e pelo prazo de execução de 120 dias, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 05 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários de empreitadas com trabalhos da mesma espécie.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----  
**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----  
**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE SE CRIAR UMA LIGAÇÃO SEGURA, ENTRE A VILA DE FREIXIANDA E O PARQUE DE MERENDAS; -----  
**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----  
**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EUGÉNIO JOSÉ TAPADAS MOURA** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**; -----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 14.103/2021 - P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS** -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 14.103/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no montante de 163.908,55€ e pelo prazo de execução de 5 meses, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 09 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço base resulta de listagem de preços unitários provenientes de consulta ao mercado.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 10 também de março em curso, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância, circunstância condicionada à aprovação de financiamento externo associado. -----

---- Complementarmente, decorre processo paralelo (MGD 14551/2021) onde se a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos cederá em comodato, por 25 anos o imóvel que será objeto de intervenção, conseqüentemente, a adjudicação da empreitada em assunto ficará condicionada à prévia ocorrência destas duas condições cumulativas essenciais: aprovação do financiamento externo e cedência em comodato. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENTE DE SE DOTAR A UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE MELHORES CONDIÇÕES PARA OS UTENTES E PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; -----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE** (SECRETÁRIO) E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 15.841/2021 - "P013/2021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR - FÁTIMA SUL"-----**

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 15.841/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto (condicionado ao parecer favorável do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.), para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no montante de 1.851.100,00€ e pelo prazo de execução de 14 meses, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço base resulta de consulta ao mercado e que, de conformidade com o especificado pelo projetista, o presente procedimento não contempla a execução por lotes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 do corrente mês, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA.-----

---- A adjudicação deverá ficar condicionada à prévia aprovação de financiamento externo em perspectiva consignado a este investimento.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo - despesa plurianual em conformidade com autorização já emanada pelo órgão deliberativo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO, NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE E A NÃO EXECUÇÃO DA EMPREITADA POR LOTES;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NECESSIDADE DE SE AGLOMERAR, NO MESMO ESTABELECIMENTO ESCOLAR, OS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DAS LOCALIDADES LIMÍTROFES;-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIO) E **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.5. REGISTO N.º 15.842/2021 - "P012/2021 - RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DE ATOUGUIA" -----**

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 15.842/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto (condicionado ao parecer favorável da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no montante de 1.289.797,73€ e pelo prazo de execução de 12 meses, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço base assenta nos valores praticados em obras semelhantes e que, de conformidade com o especificado pelo projetista, o presente procedimento não contempla a execução por lotes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 do corrente mês, que se reproduz na íntegra: “Concordo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente. -

---- A adjudicação deverá ficar condicionada à aprovação do financiamento externo que se perspetiva consignado a este investimento.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo - está enquadrado em autorização plurianual da assembleia municipal já concedida)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO, NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE E A NÃO EXECUÇÃO DA EMPREITADA POR LOTES;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE SE AGLOMERAR, NO MESMO ESTABELECIMENTO ESCOLAR, OS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DAS LOCALIDADES LIMITROFES;-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.6. REGISTO N.º 63.980-A/2020 - P168/2020 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 63.980-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Goldenergy – Comercialização de Energia, S.A.**, com sede na Quinta do Almor, Loja 4, rés do chão B, em Fraga de Almotelia, da União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, do Concelho de Vila Real, para fornecimento do bem designado em epígrafe, pelo valor de 39.554,24€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 12 meses.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 01 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar o processo à consideração superior para decisão conforme específica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P168/2020 – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES**”, À FIRMA **GOLDENERGY – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.**, COM SEDE NA QUINTA DO ALMOR, LOJA 4, RÉ S DO CHÃO B, EM FRAGA DE ALMOTELIA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO, DO CONCELHO DE VILA REAL, PELO VALOR DE 39.554,24€ (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE DOZE MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.7. REGISTO N.º 72.841-A/2020 - P172/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO PARA OS ANOS DE 2021, 2022 E 2023 - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 72.841-A/2020, do **Júri** designado para o procedimento indicado em título, a propor a adjudicação da prestação de serviços em apreço à firma **Previmed – Centro de Medicina Ocupacional, Limitada**, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 244, 3.º andar, em Lisboa, pelo valor de 42.470,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 36 meses.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato e a anexar para aprovação a minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P172/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO PARA OS ANOS DE 2021, 2022 E 2023**” À FIRMA **PREVIMED – CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL, LIMITADA**, COM SEDE NA AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 244, 3.º ANDAR, EM LISBOA, PELO VALOR DE 42.470,00€ (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 36 MESES; -----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFOMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**; -  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 26.281-A/2020 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo de colaboração, registada sob o n.º 26.281-A/2020, a celebrar com a **União das Freguesias de Matas e Cercal**, com sede na Rua 1.º de Janeiro, n.º 489, em Matas, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 47.445,56€, os encargos decorrentes da elaboração de projeto para “Campo de Jogos das Matas”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da proposta de protocolo em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-- -----

**2.1.9. REGISTO N.º 7485/2021 - CENTRO SOCIAL DE RIBEIRA DO FÁRRIO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 7485/2021, do **Centro Social de Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua Padre João Pereira, n.º 2, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar a esta Autarquia a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, para fazer face às despesas com o surto de COVID-19 ocorrido na instituição, conforme documento comprovativo que anexa, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.199,38€, os encargos decorrentes da aquisição de material, serviços de desinfeção diária, equipamentos de proteção individual, líquidos de descontaminação, etc. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS DE ACOMPANHAR O PROCESSO.**-----

**2.1.10. REGISTO N.º 9515/2021 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 9515/2021, do **Centro Social Paroquial de Freixianda**, com sede no Largo da Igreja, n.º 55, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, para fazer face às despesas com o surto de COVID-19 ocorrido na instituição, conforme documento comprovativo que anexa, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.226,13€, os encargos decorrentes da aquisição de material, serviços de desinfeção diária, equipamentos de proteção individual, líquidos de descontaminação, etc. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS DE ACOMPANHAR O PROCESSO.**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.11. REGISTO N.º 9314/2021 - CRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 9314/2021, do **Centro de Reabilitação e Integração Ouriense**, sedado na Rua das Passadeiras, n.º 61, na localidade de Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar, na sequência do surto pandémico do vírus COVID-19 ocorrido na instituição, o apoio financeiro desta Autarquia, para fazer face às despesas resultantes da aquisição de avultado número de equipamentos de proteção individual, de material e de serviços de desinfeção diária, conforme documento que anexa, instruído com uma proposta de texto de protocolo, elaborado pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, com vista à atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 1.411,13€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS DE ACOMPANHAR O PROCESSO**.-----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por ser familiar de um dos membros dos órgãos sociais da instituição em questão.-----

**2.1.12. REGISTO N.º 1110/2021 - P029/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTERMINAÇÃO DE NINHOS DE VESPA VELUTINA/ASIÁTICA NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE O ANO DE 2021 -----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 1110/2021, do Gabinete Técnico Florestal, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com o preço base de 30.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), instruídos com uma informação, datada de 08 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou no valor despendido nos anos anteriores.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SE COMBATER A PRAGA DE NINHOS DE VESPAS VELUTINAS EXISTENTES NO CONCELHO;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

**QUINTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **NUNO MIGUEL GASPAR TOURET** (SECRETÁRIO) E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;

**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.13. REGISTO N.º 33.632-A/2020 - P041/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - DIVERSAS RUAS - FREGUESIA DE CAXARIAS-----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 33.632-A/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no montante de 347.377,05€ e pelo prazo de execução de 90 dias, foram



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 09 de março corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em preços unitários de empreitadas com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 09 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O MAU ESTADO DAS VIAS EM APREÇO E O FACTO DE AS MESMAS JÁ SE ENCONTRAREM DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO;--

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.14. REGISTO N.º 15.819/2021 - "P170/2020 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA - FÁTIMA" - ATA N.º 1-----**

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 15.819/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados aos concorrentes, em fase de apresentação de propostas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA -----**

**3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**3.1.1. REGISTO N.º 12.653/2021 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE "P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9"-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o 12.653/2021, da firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a remeter para aprovação e por motivos que especifica, alteração à planta de implantação do estaleiro de apoio à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, da **Secção de Recursos Humanos – Coordenação de Segurança.** -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO À PLANTA DE ESTALEIRO APRESENTADA. -----

**3.1.2. REGISTO N.º 12.876/2021 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE "P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o 12.876/2021, da firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sedeada na Rua da Pedreira, n.º 60, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a remeter para aprovação e por motivos que especifica, alteração à planta de implantação do estaleiro de apoio à empreitada designada em título, de que é adjudicatária. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 do corrente mês, da **Secção de Recursos Humanos – Coordenação de Segurança**, a dar conta de que estão reunidos os requisitos necessários à aprovação da planta apresentada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO À PLANTA DE ESTALEIRO APRESENTADA. -----

OOXXXXOO

ooo

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**4.1. REGISTO N.º 5172/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 5172/2020, da Junta de Freguesia de Seiça, a remeter requerimento de **Rui Pedro Frias Antunes Graça**, residente na Estrada do Túnel, n.º 32, em Lameirinha, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 180 m<sup>2</sup>.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 65/2020, de 20 de abril de 2020, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e a circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.086,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RUI PEDRO FRIAS ANTUNES GRAÇA**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

**4.2. REGISTO N.º 5206/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 5206/2020, a Junta de Freguesia de Atouguia remeteu requerimento de Gustavo Adolfo Seiça Dinis, representante legal da **Associação CENCICANO – Centro Cívico de Casal Novo**, sedada na Rua do Vale do Zambujal, em Casal Novo, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da referida associação e a via pública (no gaveto daquela rua com a Estrada de Fátima), numa extensão de 216 m<sup>2</sup>.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 138/2020, de 06 de julho do ano transato, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e contribuirá para melhorar a circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.940,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À ASSOCIAÇÃO CENCICANO – CENTRO CÍVICO DE CASAL NOVO, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

**4.3. REGISTO N.º 27.927/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 27.927/2020, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento de **Balbina Andreia Pereira Veríssimo**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 780, da referida freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 150 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 234/2020, de 21 de outubro de 2020, a dar conta de que a execução da berma e da valeta em calçada grossa, irá facilitar a drenagem de águas pluviais e a circulação pedonal e rodoviária e de que os materiais têm custos estimados em 1.314,50€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **BALBINA ANDREIA PEREIRA VERÍSSIMO**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

**4.4. REGISTO N.º 4996/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4996/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Jacinto Pereira**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Gonçalves**, residente na Rua do Nabão Sul, n.º 63, em Casal da Sobreira, da dita união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 27 m<sup>3</sup> de betão, para arranjo do espaço existente em frente à sua moradia. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 36/2021, de 17 de fevereiro findo, a dar conta de que a intervenção envolve duas ruas e de que facilitará o escoamento das águas pluviais e a circulação pedonal e rodoviária, anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.350,00€ + IVA. -----

---- Termina a referir que os trabalhos deverão ser acompanhados pelos serviços técnicos daquela divisão. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JACINTO PEREIRA GONÇALVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPECTIVOS TRABALHOS, QUE DEVERÃO SER ACOMPANHADOS TECNICAMENTE PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**, DESTA CÂMARA MUNICIPAL. -----

## **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

### **5.1. REGISTO N.º 10.823/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.823/2021, da firma **Cicomol – Comércio e Indústria de Componentes para Mobiliário, S.A.**, com sede na Rua B, Lote 6, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo da licença de obras n.º 81/2020, pelo período de um ano, a que corresponde o processo n.º 239/2019 (alteração e ampliação de um pavilhão industrial sito na referida morada), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 11.769/2021, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**

---- **6-**No entanto, deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações: -----

---- **6.1** – Ser aceite a justificação do interessado como “audiência do interessado”, e, num prazo a conceder superiormente ou o prazo solicitado pelo requerente de 12 meses, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- **6.2** – Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar caducidade à licença n.º 81/2020 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.  
---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.”-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 13.249/2021, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O **PONTO 6.1. DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 12 MESES PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS EM QUESTÃO.** -----

**5.2. REGISTO N.º 37.418/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 37.418/2020, de **José Ferreira Carriço**, residente na Rua Nossa Senhora da Penha de França, n.º 21, em Valada, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na Quinta da Parreira, em Beltroa, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica desta freguesia sob o artigo 10161 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 764, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 3383 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte e a poente com Lagoa e Bardeiro, Limitada, a sul com Carlos Augusto Pereira Carriço e a nascente com Rua de São Sebastião. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 15.164/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a operação de destaque pretendida está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada, conforme o disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo, às seguintes condições:-----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;-----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES SUPRA REFERENCIADAS. -----

**5.3. REGISTO N.º 8216/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Na reunião de 04 de janeiro de 2021, na presença do requerimento registado sob o n.º 58.147/2020, de **António Fernando dos Reis Sousa**, residente na Estrada da Mata, n.º 56, em Casais da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar que, do prédio sito na referida estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1593 e inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7225, fosse destacada uma parcela de terreno, com a área de 1000 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte e a nascente com António Fernando dos Reis Sousa, a sul com Joaquim dos Reis Sousa e a poente com a Estrada da Mata e face à informação então prestada pela **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a Câmara deliberou notificar o requerente de que de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 8216/2021, a prestar os esclarecimentos e a remeter elementos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 12.609/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- 1. Quanto à aparente construção não identificada na parcela a destacar, aceita-se a exposição do requerente, dando-se por sanado este ponto.-----

---- 2. No que respeita à parcela sobrante, apesar do requerente referir que essa parcela ficará com a área de 3 metros confinantes com a Estrada da Caridade, pela planta de implantação apresentada (fl. 36) parece-nos tratar-se apenas de 2,5 metros. Assim, apesar do PDM ser omissivo, somos da opinião que a frente da parcela deve ter a largura suficiente que permita a boa acessibilidade à mesma, pelo que se deixa à consideração superior da Ex.ma Sr.ª Chefe de Divisão o atrás exposto.”; -----

- Registada sob o n.º 13.354/2021, da **Chefe Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar o processo a decisão superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANTÓNIO FERNANDO DOS REIS SOUSA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**5.4. REGISTO N.º 9941/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9941/2021, da firma **Futurvalor – Construção Civil Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 372, em Mira d’Aire, do Concelho de Porto de Mós, a solicitar, que do prédio sito na Rua da Ladeirinha, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 41 14 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6381, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 440 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Rua da Ladeirinha, a sul com Manuel Ribeiro Roseiro, a nascente com Jorge Miguel Pereira, Jorge Ferreira e outro e a poente com a própria. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 12.611/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada às seguintes condições, conforme disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**5.5. REGISTO N.º 10.211/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.211/2021, de **Fernando Neves da Silva**, residente na Rua Principal, n.º 127, no lugar de Loureira, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, que do prédio sito no Caminho das Padeiras, em Fazarga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 23762 e 6699 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1438, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 810 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Fernando Neves da Silva, a sul com Álvaro Vieira Serralheiro e a nascente e a poente com caminho público. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 15.075/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a emitir parecer favorável à pretensão, condicionada, conforme o disposto nos números 6 e 7, daquele mesmo artigo, às seguintes condições: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES SUPRA REFERENCIADAS. -----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----**

**6.0.1. REGISTO N.º 14.209/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 14.209/2021, do aluno **Rayan El Mediouni Baptista**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Mata, instruído com uma informação, datada de 05 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B** ao referido aluno, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

**6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----**

**6.1.1. REGISTO N.º 12.837-A/2021 - CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES - DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL-----**

---- No âmbito da implementação do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.837-A/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a designação de um responsável por aquele centro. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO RESPONSÁVEL DO CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES, O



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**. -----

**6.1.2. REGISTO N.º 14.070/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.070/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Cidália Maria Estrela Carreira**, residente na Avenida Beato Nuno, Edifício Nova Fátima, n.º 90, Bloco B, 2.º andar, Porta 3, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, porquanto o mesmo não reúne os requisitos necessários à atribuição da tarifa em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CIDÁLIA MARIA ESTRELA CARREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**6.1.3. REGISTO N.º 15.068/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADORES DOMÉSTICOS - REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS**-----

---- No âmbito do assunto supra mencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.068/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, sobre a reavaliação das candidaturas apresentadas entre 2016 e 2019, a propor a continuidade da atribuição da tarifa social, conforme tabela constante da presente informação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO, DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

**6.1.4. REGISTO N.º 14.317/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.317/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, da **Arabesque – Academia de Dança, C.R.L.**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.5. REGISTO N.º 14.088/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.088/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Rui Pereira dos Santos**, residente na Rua Vasco da Gama, n.º 18, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.6. REGISTO N.º 14.093/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.093/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Bruna Filipa do Rosário Casaleiro**, residente na Urbanização dos Quebranços, Lote 14, 2.º esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.7. REGISTO N.º 14.239/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIAS NUMEROSAS - REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS**-----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.239/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, sobre a reavaliação das candidaturas apresentadas entre 2016 e 2020, a propor a continuidade da atribuição da tarifa social, conforme tabela constante da presente informação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO, DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.8. REGISTO N.º 13.928/2021 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.928/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância, atribuído a **Jefferson Câmara Silva**, em virtude da alteração da sua residência para outro país. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ATRIBUÍDO A **JEFFERSON CÂMARA SILVA**.-----

**6.1.9. REGISTO N.º 14.880/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.880/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Simone Alexandra Ribeiro da Graça**, residente na Travessa da Soalheira, n.º 10, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.10. REGISTO N.º 15.308/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.308/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Yoenmy Carolina Cona Trujillo**, residente na Avenida 21 de Junho, n.º 32, 2.º direito, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA TRANCHES. -----

**6.1.11. REGISTO N.º 15.327/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.327/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tatiana**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Patrícia Lopes Reis**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 83, 4.º BC, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.12. REGISTO N.º 15.333/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----  
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.333/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carla Alexandra Ribeiro Simão**, residente na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 18, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.13. REGISTO N.º 15.340/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----  
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.340/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vanessa Santos de Oliveira Maia**, residente na Travessa da Fonte Velha, n.º 7, em Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a atribuição do montante de 630,00€/ano. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.14. REGISTO N.º 15.361/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----  
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.361/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Valéria Neves Marques Joaquim**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 203, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.15. REGISTO N.º 15.368/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.368/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Berenice Rafaela Marques Lopes**, residente na Rua da Ladeira, n.º 6, em Soalheira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.16. REGISTO N.º 15.376/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.376/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Gardênia Vieira da Silva**, residente na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 278, 2.ºA, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.17. REGISTO N.º 15.385/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.385/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Marisa Gaspar Custódio**, residente no Beco das Tílias, n.º 8, Bloco 7A, 2.º esquerdo, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.18. REGISTO N.º 15.389/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.389/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Margarida Simões Liberal**, residente na Rua São José, n.º 1, em Aldeia Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.19. REGISTO N.º 15.395/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.395/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Romain Ribeiro de Sousa**, residente na Rua dos Brejos, n.º 30, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.20. REGISTO N.º 15.396/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.396/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sara Gonçalves Rodrigues**, residente na Travessa da Milheira, na Urbanização do Ribeirinho, n.º 19, 3.º frente, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.21. REGISTO N.º 15.459/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.459/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrick Miguel da Mota Ferreira**, residente na Rua de Aljustrel, n.º 35, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.22. REGISTO N.º 15.461/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.461/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liliana Marques de Oliveira**, residente na Rua da Capela, n.º 440, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.23. REGISTO N.º 15.468/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.468/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Jéssica Marques dos Santos**, residente na Rua dos Combatentes, n.º 184, 1.º esquerdo, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.24. REGISTO N.º 15.476/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.476/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João Miguel Sousa Pereira**, residente na Rua da Arroteia, n.º 115, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.25. REGISTO N.º 15.492/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.492/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia Alexandra Lopes Oliveira de Deus**, residente na Rua Rainha Santa Isabel, Edifício Santa Isabel, n.º 134, 3.º frente direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.26. REGISTO N.º 15.493/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.493/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Rita Baião Rodrigues e Castro**, residente na Avenida D. José Alves Correia



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

da Silva, n.º 282, 5.º A, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com penalização da primeira tranche, de conformidade com o n.º 3, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 540,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

**6.1.27. REGISTO N.º 15.515/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.515/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Bruno Santos da Silva**, residente na Rua da Olaria, n.º 27, 2.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.28. REGISTO N.º 15.546/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.546/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Alexandra Ribeiro Antunes**, residente na Rua da Lagoa, n.º 2, em Lameirinha, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.29. REGISTO N.º 15.561/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.561/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Margarida Conde Ruivo**, residente na Estrada Nacional 349, n.º 72, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.30. REGISTO N.º 15.569/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.569/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Simões Mendes Oliveira**, residente na Rua São Salvador, n.º 63, no lugar de Barreira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.31. REGISTO N.º 15.580/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.580/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vera Lúcia Marques Bento**, residente na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 22, Lote 5, 1.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.32. REGISTO N.º 15.603/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.603/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Renato Gonçalves Ferreira de Sá**, residente na Rua das Mouriscas, n.º 7, em Pederneira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.33. REGISTO N.º 15.849/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.849/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Catarina Antunes Coelho**, residente na Rua Principal, n.º 215, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**6.2.1. REGISTO N.º 7638/2021 - CANDIDATURA AO PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS "PLANO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS"-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7638/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta de que em 2018, este Município foi distinguido pela firma EQ – Cidade Social, Unipessoal, Limitada e pela APOGESD – Associação Portuguesa de Gestão de Desporto, como *Município Amigo do Desporto*, tendo em conta a sua intervenção no desenvolvimento desportivo, nos resultados obtidos e na adoção de melhoria contínua e de que se pretende efetuar uma candidatura ao programa de reconhecimento de boas práticas “Plano de Manutenção de Instalações Desportivas”, que tem como finalidade perceber se os procedimentos em prática são os mais adequados e quais as possíveis melhorias para todas as instalações desportivas do Concelho.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

**6.2.2. REGISTO N.º 11.319/2021 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM - CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.319/2021, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a remeter o seu calendário desportivo, para a época 2020/2021, com as competições a ocorrer no Estádio Papa Francisco e a solicitar, caso se verifique algum impedimento, que o mesmo lhe seja comunicado com a brevidade possível. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de fevereiro findo, a confirmar a disponibilidade do Estádio Papa Francisco e a viabilidade em receber os eventos em causa, nos dias 21 de março em curso e 08 e 09 de maio próximo futuro e a deixar a decisão superior a cedência das instalações, face à situação atual da pandemia do COVID-19 e à indefinição de como irá decorrer o levantamento do estado de emergência nacional.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM. -- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CONSIDERANDO QUE AQUELA ASSOCIAÇÃO TEM COLABORADO COM O MUNICÍPIO EM DIVERSAS INICIATIVAS.**-----

**6.2.3. REGISTO N.º 13.917/2021 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2021 – RETIFICAÇÃO**-----

---- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém e das normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, na reunião de 01 de março em curso, a Câmara deliberou aprovar a proposta de apoio ao associativismo, então apresentada pelo Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama**, sediada no Largo do Vasco da Gama, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, apresentou a exposição registada sob o n.º 13.917/2021, a manifestar a sua discordância quanto ao montante que lhe foi atribuído e a solicitar os devidos esclarecimentos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, prestou a sua informação registada sob o n.º 15.229/2021, a informar de que se tratou de um erro na análise da candidatura, pelo que o valor correto a atribuir à associação, é de 1.815,00€. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa emergente do apoio adicional a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -  
7.1. SECCÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**-----

**7.1.1. REGISTO N.º 13.880/2021 - ENERDURA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O TRIÊNIO 2020/2022**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.880/2021, da **ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura**, com sede no Edifício Maringá, n.º 221, Torre 2, 2.º andar, em Leiria, a solicitar a indicação de um representante desta Autarquia para integrar o seus Órgãos Sociais. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO SUA REPRESENTANTE A **SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**. -----

**7.1.2. REGISTO N.º 15.878/2021 - VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O TRIÉNIO 2021/2023** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 15.878/2021, do **Município de Pombal**, com sede no Largo do Cardal, em Pombal, a solicitar a indicação de um representante desta Autarquia para integrar os Órgãos Sociais da **Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO SEU REPRESENTANTE O **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**. -----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** -----

**8.1. REGISTO N.º 13.081/2021 - POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA - BALANÇO DA ATIVIDADE 2020** -----

-----A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 13.081/2021, DO **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**, A APRESENTAR O BALANÇO DA ATIVIDADE DO POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA, NO ANO 2020. -----

**8.2. REGISTO N.º 14.717/2021 - CAMPANHA "DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL" - PAGAMENTO - 3.ª FASE** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.717/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter à consideração superior, a 3.ª fase do pagamento de vouchers e de prémios aos aderentes, conforme tabela que anexa, num total de 8.700,00€, no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

âmbito da realização da campanha designada em assunto, aprovada por deliberação de 09 de novembro de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO CONFORME PROPOSTO.-----

**8.3. REGISTO N.º 16.033/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 1.ª FASE-----**

---- Na reunião de 15 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar, como proposta de regulamento e com efeito à data dessa deliberação, as Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho, para que se pudessem apresentar candidaturas e verificados os dados e elegibilidade das mesmas, mas não tomadas decisões e respetiva produção de efeitos, sem que antes estivessem aprovadas (pelo órgão deliberativo) e publicadas.

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.033/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta de que foram apresentadas 271 candidaturas e a propor a atribuição de apoio financeiro a 38 empresas, no montante total de 59.651,77€.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a referir que a despesa emergente, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----**

**9.1. REGISTO N.º 13.708/2021 - PROCESSO JUDICIAL N.º 904/13.0BELRA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA -----**

---- No seguimento da ação administrativa comum intentada pela **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.** contra este Município e a firma First Rule, S.A., no âmbito do contrato de concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, que ambas celebraram e que a Autora considera ilegal, por violação do disposto no n.º 4, do artigo 13.º e do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, conjugado com o artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.708/2021, da Sociedade de Advogados **Lorena de Sèves & Associados**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, mandatária desta Edilidade no processo designado em epígrafe, a anexar sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que concluiu pela anulação do dito contrato, dando total provimento à ação e a questionar se se pretende recorrer ou não da decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARECER JURÍDICO À SOCIEDADE DE ADVOGADOS **LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS**, SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS QUE PODERÃO ADVIR, NA EVENTUALIDADE DE SE APRESENTAR OU NÃO RECURSO. -----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por ter ligação profissional com a **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**. -----

**9.2. REGISTO N.º 67.458/2020 - PRODUTIVA - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, UNIPessoal, LIMITADA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**-----

---- Na reunião de 19 de outubro de 2020, a Câmara deliberou isentar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, do pagamento das taxas referentes a esplanadas, toldos e reclames publicitários, as entidades constantes na informação então prestada pelo Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos.-----

---- No seguimento daquela deliberação, foi apresentada a exposição registada sob o n.º 67.458/2020, da firma **Produtiva – Agência de Publicidade, Unipessoal, Limitada**, sediada na Travessa do Cláudio, n.º 5A, nesta cidade, a solicitar a devolução dos valores pagos, referentes às licenças de publicidade n.ºs 20200011 e 20200012, a que correspondem as guias de pagamento n.ºs 1919/2020 e 1920/2020, respetivamente.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 23 de dezembro de 2020, a dar conta de que, por uma questão de igualdade, deverá proceder-se à devolução do montante pago. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 08 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a devolução das taxas cobradas, que perfazem o valor de 541,44€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 541,44 EUROS, À FIRMA **PRODUTIVA – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, UNIPessoal, LIMITADA**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

**10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----**

**10.1. REGISTO N.º 23.049/2017 - REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE TIPO 3-----**

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 23.049/2017, da empresa **Tópicos e Elementos Inox, Unipessoal, Limitada**, com sede na Estrada da Caridade, n.º 3, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer a regularização do seu estabelecimento industrial, sito na referida morada, o **Setor de Ambiente e Indústria** prestou a informação, datada de 26 de fevereiro findo, a dar conta do seguinte: “Após várias notificações, nunca foram apresentados os elementos solicitados em maio de 2019, bem como, dada resposta os contactos e pedidos de contacto efetuados para agendamento de reunião com o sr. vereador Natálio Reis, pelo que, salvo melhor opinião, dever-se-á proceder à intenção de indeferimento do pedido, por falta de resposta por parte do requerente (...).”-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida igualmente sobre o assunto, exarou no processo, em 03 de março em curso, a seguinte informação: “Face ao referido no parecer técnico do SAI e uma vez que a empresa não apresentou os elementos necessários ao andamento do processo após vários contactos, propõe-se a intenção do indeferimento do pedido de regularização, devendo a empresa ser notificada para a audiência dos interessados, no prazo não inferior a 10 dias, nos termos do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A EMPRESA **TÓPICOS E ELEMENTOS INOX, UNIPESSOAL, LIMITADA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**10.2. REGISTO N.º 10.137/2021 - SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. - CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A ATERRO FINAL (ALVEGA)" - RECLAMAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO-----**

---- Na reunião de 01 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar a prorrogação de prazo, por um ano, do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha dos Resíduos Sólidos e seu transporte a Aterro final (Alvega) e aprovar a minuta de adenda ao referido contrato então apresentada. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a **Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, sediada na Rua Mário Dionísio, n.º 2, em Linda-a-Velha, apresentou a reclamação registada sob o n.º 10.137/2021, a solicitar a retificação da redação da minuta de adenda ao contrato, nos termos que propõe.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 05 de março em curso, que a seguir se transcreve: “A reclamação deverá ser indeferida porquanto embora a legislação incidente, concretamente o CCP estabeleça a possibilidade de se verificar um reequilíbrio do contrato, a sua ocorrência só é executável mediante concretização dos factos que a originam e mediante apuramento demonstrado do valor necessário promover para o referido reequilíbrio. -----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – CLARIFICAR QUE, O PONTO PRIMEIRO, DA DELIBERAÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO FINDO, QUE REFERE:“APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR UM ANO, DO “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A ATERRO FINAL (ALVEGA)”, NOS TERMOS PROPOSTOS”, BASEOU-SE NO PONTO 1. DA CONCLUSÃO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 2185/2021, DA **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** E NA INFORMAÇÃO, DATADA DE 27 DE JANEIRO DE 2021, DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**, EXARADA NO PROCESSO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A **SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, ACIMA TRANSCRITA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 15 de março de 2021. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/03/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 01 de março de 2021

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 15.478/2021 – Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar, Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Creches – Propostas de protocolos

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**

1.3.1. Registo n.º 14.057/2021 – Adenda às Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 4015/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.2. Registo n.º 15.201/2021 – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Ourém – Pólo de Gondemaria – Pedido de cedência de cadeiras

2.0.3. Registo n.º 14.551-A/2021 – Instalação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros – Contrato de comodato

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 121-A/2021 – Minuta do contrato de “P010/2021 – Contratação de Consultor para a Divisão de Urbanismo e Território durante 12 meses”

2.1.2. Registo n.º 73.078/2020 – “P036/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda”

2.1.3. Registo n.º 14.103/2021 – P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.4. Registo n.º 15.841/2021 – “P013/2021 – Construção do Centro Escolar – Fátima Sul”
- 2.1.5. Registo n.º 15.842/2021 – “P012/2021 – Reconversão do Jardim de Infância em Centro Escolar de Atougua”
- 2.1.6. Registo n.º 63.980-A/2020 – P168/2020 – Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais, durante 12 meses – Relatório final
- 2.1.7. Registo n.º 72.841-A/2020 – P172/2020 – Prestação de serviços de medicina no trabalho para os anos de 2021, 2022 e 2023 – Relatório final
- 2.1.8. Registo n.º 26.281-A/2020 – União das Freguesias de Matas e Cercal – Proposta de protocolo
- 2.1.9. Registo n.º 7485/2021 – Centro Social de Ribeira do Fárrio – Proposta de protocolo
- 2.1.10. Registo n.º 9515/2021 – Centro Social Paroquial de Freixianda – Proposta de protocolo
- 2.1.11. Registo n.º 9314/2021 – CRIO – Centro de Reabilitação e Integração Ouriense – Proposta de protocolo
- 2.1.12. Registo n.º 1110/2021 – P029/2021 – Aquisição de serviços para exterminação de ninhos de Vespa Velutina/Asiática no Concelho de Ourém, durante o ano de 2021
- 2.1.13. Registo n.º 33.632-A/2020 – P041/2021 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Diversas ruas – Freguesia de Caxarias
- 2.1.14. Registo n.º 15.819/2021 – “P170/2020 – Construção de Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta – Fátima” – Ata n.º 1

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

#### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- 3.1.1. Registo n.º 12.653/2021 – Alteração à planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9”
- 3.1.2. Registo n.º 12.876/2021 – Alteração à planta de implantação de estaleiro de apoio à empreitada de “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

- 4.1. Registo n.º 5172/2020 – Pedido de materiais
- 4.2. Registo n.º 5206/2020 – Pedido de materiais
- 4.3. Registo n.º 27.927/2020 – Pedido de materiais
- 4.4. Registo n.º 4996/2021 – Pedido de materiais

## **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

- 5.1. Registo n.º 10.823/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 5.2. Registo n.º 37.418/2020 – Pedido de destaque
- 5.3. Registo n.º 8216/2021 – Pedido de destaque
- 5.4. Registo n.º 9941/2021 – Pedido de destaque
- 5.5. Registo n.º 10.211/2021 – Pedido de destaque

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

- 6.0.1. Registo n.º 14.209/2021 – Serviços de Apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021

### **6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- 6.1.1. Registo n.º 12.837-A/2021 – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – Designação de responsável
- 6.1.2. Registo n.º 14.070/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador Doméstico
- 6.1.3. Registo n.º 15.068/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizadores Domésticos – Reavaliação de processos
- 6.1.4. Registo n.º 14.317/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador Não Doméstico
- 6.1.5. Registo n.º 14.088/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família Numerosa



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.1.6. Registo n.º 14.093/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família Numerosa
- 6.1.7. Registo n.º 14.239/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Famílias Numerosas – Reavaliação de processos
- 6.1.8. Registo n.º 13.928/2021 – Cessação do apoio à natalidade e à infância
- 6.1.9. Registo n.º 14.880/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.10. Registo n.º 15.308/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.11. Registo n.º 15.327/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.12. Registo n.º 15.333/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.13. Registo n.º 15.340/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.14. Registo n.º 15.361/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.15. Registo n.º 15.368/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.16. Registo n.º 15.376/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.17. Registo n.º 15.385/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.18. Registo n.º 15.389/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.19. Registo n.º 15.395/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.20. Registo n.º 15.396/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.21. Registo n.º 15.459/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.22. Registo n.º 15.461/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.23. Registo n.º 15.468/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.24. Registo n.º 15.476/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.25. Registo n.º 15.492/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.26. Registo n.º 15.493/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.27. Registo n.º 15.515/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.28. Registo n.º 15.546/2021 – Apoio à natalidade e à infância



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.1.29. Registo n.º 15.561/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.30. Registo n.º 15.569/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.31. Registo n.º 15.580/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.32. Registo n.º 15.603/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.33. Registo n.º 15.849/2021 – Apoio à natalidade e à infância

## **6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

- 6.2.1. Registo n.º 7638/2021 – Candidatura ao programa de reconhecimento de boas práticas “Plano de Manutenção de Instalações Desportivas”
- 6.2.2. Registo n.º 11.319/2021 – Associação de Atletismo de Santarém – Cedência do Estádio Papa Francisco
- 6.2.3. Registo n.º 13.917/2021 – Apoio ao Associativismo 2021 – Retificação

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

### **7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

- 7.1.1. Registo n.º 13.880/2021 – ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura – Designação de representante do Município para o triénio 2020/2022
- 7.1.2. Registo n.º 15.878/2021 – Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – Designação de representante do Município para o triénio 2021/2023

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

- 8.1. Registo n.º 13.081/2021 – Posto de Turismo de Fátima – Balanço da atividade 2020
- 8.2. Registo n.º 14.717/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Pagamento – 3.ª Fase
- 8.3. Registo n.º 16.033/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 1.ª Fase

## **9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

- 9.1. Registo n.º 13.708/2021 – Processo judicial n.º 904/13.0BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

9.2. Registo n.º 67.458/2020 – Produtiva – Agência de Publicidade Unipessoal, Limitada – Pedido de esclarecimento

**10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

10.1. Registo n.º 23.049/2017 – Regularização de Estabelecimento Industrial de Tipo 3

10.2. Registo n.º 10.137/2021 – Suma Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – Contrato de “Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha dos Resíduos Sólidos e seu Transporte a Aterro Final (Alvega)” – Reclamação da Minuta de Adenda do Contrato

**Câmara Municipal de Ourém, 10 de março de 2021**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**